



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira,
190

FONE/FAX : (0**-43)-3538-4141

DECRETO Nº 5.482 DE 15 DE JANEIRO DE 2010.

Nomeia o Conselho Municipal do Trabalho - Gestão 2009/2011.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros para comporem o “Conselho Municipal do Trabalho”, gestão 2009/2011, representado os seguimentos sociais abaixo:

I – Representantes do Poder Público:

Secretaria: Magna Maria Moreira Rubio;
Membro: Addressa Macagnan
Membro: Ângela Maria da Silva Correia

II – Representantes dos Entidades Patronais:

Valdir Lourenço;
Daniel Godoy Dias Itelli
Viviane Aparecida Bordignon

III – Entidades de Trabalhadores

Presidente: Cláudia Giorge de Sousa;
Jenaíne Cristina Teodoro
Marcia Elizabeth Briganti
Luiz Paulo Alves Ferreira
Reginaldo Aparecido de Sousa

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2010, 67º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL